GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

EXP.
26/09/23

Conselheiro Lafaiete, 31 de agosto de 2023.

Ofício nº: 156/2023

Ref.: resposta ao requerimento nº 284/2023 advindo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Set-2023-17:05-048947-1/2

Excelentíssimos Senhores,

Em atenção ao requerimento 284/2023, que solicita informações sobre se a empresa Gráfica Iguaçu apresentou recurso em face da decisão administrativa exarada pelo Município por instauração do processo administrativo nº 31/2022 para apuração de descumprimentos contratuais, informamos que a mesma apresentou o pedido de reconsideração, que foi analisado e indeferido.

Ainda, a Gráfica Iguaçu não quitou a multa no valor de R$ 6.661,60 (seis mil e seiscentos e sessenta e um reais), sendo encaminhada para a Secretaria de Fazenda para inscrição em dívida ativa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

No ensejo, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Assessora V

Fabiano L R Zebral
Subprocurador Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0009852/2023

Número do processo: 0009852/2023 **Número único: 129.YBR.523-34**

Protocolado em: 18/08/2023 13:51 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Solicita inscrição em dívida ativa, das empresas Gráfica Iguaçu e S3 Construtora LTDA

Requerente: 232542 - PROCURADORIA MUNICIPAL CPF do requerente:

Endereço: Rua . Nº . - CEP: 36400-000

Complemento: Telefone:

Município: Conselheiro Lafaiete - MG Bairro: .

E-mail: procuradoriaconselheirolafaiete@yahoo.com.br

Beneficiário: 144958 - ISADORA MARIA CARVALHO PANTALEAO CPF do beneficiário: 122.578.966-45